



Portaria nº 661/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo, Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária CIBELI MONTEIRO TENÓRIO DE BARROS, Lotada na Secretaria de Finanças suas férias regulamentares referente ao período de 04 /07/ 2000 á 04/07/2001 aparti de 16/12/2002 á 31/12/2002 de acordo com a petição de nº 2228/02 de 18 de Dezembro de 2002.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Dezembro de 2002.


RAUL BARBOSA CALAZANS
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

